



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 714, DE 19 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 153/2023/POGEPE, que autorizou o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025151/2022-29, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 24/07/2023, a Portaria nº 153/2023/POGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 23/02/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 24/07/2023, o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, lotado no Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 714/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2023.